

# NOSSO CONTRATO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APADRINHAMENTO DE ANIMAL

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS ATIVISTAS DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, doravante denominada **ANJOS DE RUA MANAUS**, estabelecida na Travessa Ouroeste, nº 02, QD.06, Conjunto Jardim Paulista, Bairro Aleixo, CEP nº 69060-330, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.688.443/0001-36, neste ato representada por sua administrador Sra. **ZULEIKA CONCEICAO SANTOS PONIWASS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16666358-6 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 585.833.869-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nome do

animal \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_

( ) Fêmea ( ) Macho Idade: ( ) anos e ( ) meses  
e, de outro, como CONTRATANTE,

---

---

---

---

---

mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1- DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o apadrinhamento de animais que se encontram na responsabilidade da:

CONTRATADA

CONTRATANTE

### **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **2 - DA CONTRATADA**

2.1) Será de responsabilidade da Contratada cuidar da guarda, integridade física e alimentação do animal apadrinhado com ração, assistência médico veterinário, banho e tosa, manutenção da limpeza dos espaços destinado ao animal apadrinhado, manter o animal devidamente vacinado e vermifugado, prestar assistência ao animal, quando

# NOSSO CONTRATO

castrado, no pós-operatório, separar o animal de acordo com suas características físicas e psicológicas em baias diferenciadas, que atenda as suas particularidades.

**2.2)** A Contratada responsabiliza-se pelo manejo do animal de acordo com as necessidades apresentadas, restrita as exceções e necessidades de cada animal, conforme recomendações prestadas e de responsabilidade exclusiva do proprietário/tutor do animal ou pessoa pelo mesmo indicada, para Contratante.

**2.3)** Salvo em caso de urgência/emergência, sempre que possível as recomendações/orientações dos proprietários que sejam passíveis de alteração pela Contratada, serão previamente comunicadas ao Contratante, a fim de garantir a segurança e bem estar do animal.

**2.4)** Em caso de animal encaminhado para o REDOA por parte do contratante, todas as despesas iniciais ocorrerão às expensas do contratante, tais como: cirurgias, consultas, vacinas, vermífugo e recuperação.

## **3- DO CONTRATANTE**

**3.1)** No ato do apadrinhamento, a Contratada apresentará o atestado de vacinas atualizado, inclusive vacina contra giárdia e gripe canina bem como ter realizado a aplicação produto com finalidade de antiparasitário (pulgas e carrapatos) e vermícidias.

**3.2)** O Contratante deverá pagar a Contratada o valor equivalente a R\$ 300 (trezentos reais) no ato da assinatura do contrato de apadrinhamento, que será pago mensalmente, com vencimento na data da assinatura do contrato. O atraso no pagamento terá acréscimo de 10% (dez por cento) do valor total acrescidos de 1% a/dia de juros de mora.

## **4.) DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1) O contrato de apadrinhamento terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura devidamente reconhecida em cartório.

## **5.) DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

- Pela Morte do contratante;
- Pela adoção do animal por parte do contratante,

# NOSSO CONTRATO

- Pela adoção do animal por qualquer pessoa apta, avaliada pela Instituição Anjos de Rua Manaus.

## 6.) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) No ato da assinatura do contrato, a Contratante ficará obrigado a informar endereço, telefone fixo, celular de pelo menos uma pessoa como referência para contato em caso de emergência.

6.2) Em caso de doença aparente ou acidente, o animal será encaminhado a um dos Veterinários conveniados da contratada, quando o Veterinário responsável citado na ficha do animal não seja localizado ou não possa atendê-lo.

6.3) Visando o bem estar e a segurança do animal, o mesmo poderá ser encaminhado a uma clínica ou hospital veterinário, com ou sem aviso prévio ao Contratante.

6.4) O Contratante declara estar ciente de que, apesar de todos os cuidados prestados ao animal sob a guarda da contratada, poderão surgir manifestações de stress em decorrência do afastamento do habitat do animal, apresentando-se através de:

- Aparecimento de sintomas de doenças encubadas preexistentes;
- Dermatopatias associadas ao estresse.

Frise-se que os quadros de doença acima são meras hipóteses, não estando excluído outros sintomas e/ou moléstias.

6.5) O Contratante terá direito de preferência na adoção do animal apadrinhado.

6.6) O contratante terá o direito de visitar o animal apadrinhado sempre que quiser, para tanto, deverá informar a Contratada com antecedência de 24h (vinte e quatro horas).

6.7) No término do contrato ou adoção por parte do contratante, a contratada emitirá laudo clínico, não aceitando a Contratada qualquer reclamação posterior.

6.8) Em caso de animais encaminhados para o REDOA, após o término do presente contrato sem renovação, o CONTRATANTE terá o prazo de 7 (sete) dias para retirar o animal do REDOA, não ocorrendo a retirada no tempo estipulado, será aplicada multa diária 10% do valor de uma mensalidade, sem prejuízo de ações judiciais cabíveis.

## 7.) DO FORO



# NOSSO CONTRATO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma elegendo o foro da Comarca Manaus para dirimir possíveis controvérsias oriundas do presente contrato.

Manaus-AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**



# NOSSO CONTRATO

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO ANIMAL POR TERCEIROS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

( ) Ninguém está autorizado a retirar o animal

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

(marque com um X) Autorizo o uso da imagem de meu(s) animal(is) de estimação para fins de divulgação e publicidade da ASSOCIAÇÃO DOS ATIVISTAS DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, seja na internet, impressos, TV ou outras mídias, sem ônus para a ASSOCIAÇÃO DOS ATIVISTAS DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

SIM ( ) NÃO ( )

Declaro que li e concordo com os termos do contrato de 4 páginas.

Manaus-AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contratante